




**AMERIOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS

**Resolução nº 05/2020**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>3046</u> Páginas: _____
Data: <u>05/02/2020</u>
Ass. Responsável: _____ 

**DISPÕE SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE DE HORÁRIOS DE TRABALHO E REGISTRO DE PONTO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Derli Furtado, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social da AMERIOS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, por comum acordo, a empregada da AMERIOS, Evelise Roeder Brandt, para exercer, cumulativamente com as funções que já exerce, a Gestão Administrativa do registro digital obrigatório de entrada e saída dos empregados da AMERIOS, através de relógio ponto digital.

Art. 2º - Revogar a Resolução n. 014/2016 e Resolução n. 013/2018.

Maravilha (SC), 04 de fevereiro de 2020.



**DERLI FURTADO**

**Presidente da AMERIOS**

**Prefeito de Santa Terezinha do Progresso**